



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Secretaria de Relações Institucionais**

Ofício N° 124/2024/SRI

Brasília, 17 de Janeiro de 2024

Aos

Profissionais, Empresas e Sociedade em Geral

Assunto: Comunicado Oficial do Crea-DF: Indisponibilidade Temporária dos Sistemas para Acesso Externo

Prezados Profissionais, Empresas e Sociedade em Geral,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) vem por meio deste comunicado informar que, devido a questões técnicas, todos os nossos sistemas estão temporariamente indisponíveis para acesso externo.

Lamentamos qualquer inconveniente que esta situação possa causar e compreendemos a importância desses serviços para os profissionais, empresas e demais usuários. Estamos cientes da situação e estamos trabalhando incansavelmente para restabelecer os sistemas o mais breve possível.

Durante esse período de indisponibilidade, orientamos que os registros de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sejam efetuados de forma presencial na sede do Crea-DF, na sala destinada aos profissionais. Reforçamos que estamos tomando todas as medidas necessárias para solucionar a situação com agilidade.

Agradecemos a compreensão de todos e reiteramos nosso compromisso em proporcionar um atendimento de qualidade. Manteremos todos informados sobre o progresso da restauração dos sistemas por meio de atualizações regulares em nossos canais oficiais de comunicação.

Contamos com a colaboração de todos para superarmos este momento e agradecemos antecipadamente pela paciência e compreensão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 17/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ged.creadf.org.br/documento/conferir>, informando o código verificador V0P9T3F3N4 e o número do documento.